



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

## PORTARIA Nº 17.267, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

*Concede Progressão Vertical.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando nº 9.214/2025), e, tendo em vista o Manifestação da Procuradoria Jurídica, anexa ao Despacho 15 do referido Memorando, opinando pela possibilidade de progressão funcional requerida, de acordo com a Lei Municipal nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, especialmente em seus arts. 6º; 10; 44; 45; 46 e 48;

### RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal **Verediana Fernandes Sobradiel Fim**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 3493, lotada na Secretaria de Educação, **Progressão Vertical**, passando da **Classe “C” Nível 8 para a Classe “D”, Nível 8**, em virtude de ter concluído o Mestrado em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar, emitido pela Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), de acordo com a Lei Municipal nº 2.191, de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no segundo mês subsequente à apresentação do título.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

LUCIANA CIORLIN

Secretaria Municipal de Administração